

Aos trabalhadores, Sente alguma dificuldade no local de trabalho?

É proibido por lei receber tratamento desvantajoso, como demissão por motivo de adquirir licença sobre gravidez, parto ou de maternidade.



**Independente de você ser um trabalhador japonês ou estrangeiro (com visto),
"Demissão por causa de gravidez" é ilegal!**

Foi-lhe dito: não se admite "tirar licença sobre gravidez ou parental"

Foi-lhe dito: "Se quer utilizar redução do horário de trabalho, torne-se um trabalhador de tempo parcial"

Foi rebaixada quando tirou licença de maternidade

O salário foi reduzido quando tirou licença pré-natal e pós-natal

Ao informar o fato da gravidez, foi-lhe dito: "Não terá cooperação na renovação do visto"

Foi demitida após tirar uma licença usando "Medidas de Cuidados de Saúde Materna"

Por exemplo . . .

Por razões tais como:

- Tornou-se grávida, deu à luz
- Tirou folga do trabalho por causa do enjoô matinal
- Tirou licença pré-natal e pós-natal, etc.



É ilegal receber tratamento tais como:

- Foi demitido
- A autorização de residência não foi renovada
- Teve o salário reduzido, etc.

Expresse claramente sua intensão para a empresa: "Quer continuar a trabalhar mesmo depois de dar à luz (depois da voltar da licença parental!)"

Consulte o verso sobre o sistema que pode ser utilizado durante a gravidez e o parto

E também...

Se tem preocupações sobre assédio no local de trabalho, por favor verifique o outro folheto.

Sistemas disponíveis durante a gravidez, parto e cuidados infantis*

Sistemas e medidas à disposição das trabalhadoras que estão grávidas ou deram à luz	Sistemas e medidas disponíveis para trabalhadores e trabalhadoras que estão criando filhos (parcial)
<p>◆ Licença Pré e Pós Natal A licença de pré-parto pode ser tirada a partir de 6 semanas antes do dia previsto dia do parto. Não se pode trabalhar por 8 semanas após o parto.</p> <p>◆ Transferência ao trabalho de carga leve Durante a gravidez, pode solicitar uma mudança para outras tarefas leves.</p> <p>◆ Medidas necessárias para controle da saúde materna Caso receber orientação do médico durante o exame médico para gestantes, solicite medidas necessárias à sua empresa.</p> <p>◆ Restrições a empregos perigosos e prejudiciais Trabalhadoras não devem trabalhar em manuseamento de mercadorias pesadas, local onde gás prejudicial é gerado e etc.</p> <p>◆ Tempo para cuidar de filhos Trabalhadora com criança com menos de 1 ano de idade, pode solicitar para tirar como tempo para cuidar de filhos 2 vezes no dia, 30 minutos de cada vez além do intervalo.</p> <p>◆ Limitação do trabalho de horas extras do trabalho noturno Pode solicitar isentos de fazer horas extras, trabalhar nos feriados e trabalho noturno.</p>	<p>◆ Licença de cuidar de filhos Por princípio, pode tirar licença até o dia anterior do aniversário do filho. Pode dividir em 2 vezes o período de licença.</p> <p>◆ Licença paternidade pós parto (Licença de criação de filho quando nasce) Pode tirar a licença aparte da Licença de cuidar de filhos, dentro de 8 semanas após o nascimento do filho e até 4 semanas no total, a qual pode ser dividida por 2 vezes.</p> <p>◆ Trabalho parcial para cuidar de filhos Medidas que o trabalhador pode usar para reduzir a jornada de trabalho para cuidar dos filhos de menos de 3 anos de idade.</p> <p>◆ Folga para cuidar de filho doente O trabalhador que cuida de filho antes de iniciar o ensino fundamental pode tirar folga de até 5 dias por ano (se tem 2 filhos ou mais, até 10 dias), para cuidar dele em caso de doença ou lesão e pode tirar folga a partir de 1 hora cada.</p> <p>◆ Restrição de fazer hora extra O trabalhador que cuida de filho de menos de 3 anos pode solicitar isentos de fazer horas extras.</p>

* A descrição do sistema é abreviada. Para requisitos detalhados de aquisição, entre em contato com sua empresa ou com a Secretaria de Trabalho. Caso queira saber mais sobre o sistema ou caso aconteça algum problema relacionado com gravidez, parto, licença de cuidar de filhos e etc., consultar a cada Dep. (Gab.) de Igualdade de Oportunidades e Ambiente de Trabalho da Secretaria de Trabalho das Províncias. Aceitamos consultas anônimas. A privacidade dos conselheiros é estritamente observada. Caso, for necessário, também podemos explicar as leis e o sistema perante as empresas.

Contatos do Dep. (Gab.) de Igualdade de Oportunidades e Ambiente de Trabalho da Secretaria de Trabalho das Províncias

Província	Nº Telefone	Província	Nº Telefone	Província	Nº Telefone	Província	Nº Telefone
Hokkaido	011-709-2715	Tokyo	03-3512-1611	Shiga	077-523-1190	Kagawa	087-811-8924
Aomori	017-734-4211	Kanagawa	045-211-7380	Kyoto	075-241-3212	Ehime	089-935-5222
Iwate	019-604-3010	Niigata	025-288-3511	Osaka	06-6941-8940	Kochi	088-885-6041
Miyagi	022-299-8844	Toyama	076-432-2740	Hyogo	078-367-0820	Fukuoka	092-411-4894
Akita	018-862-6684	Ishikawa	076-265-4429	Nara	0742-32-0210	Saga	0952-32-7218
Yamagata	023-624-8228	Fukui	0776-22-3947	Wakayama	073-488-1170	Nagasaki	095-801-0050
Fukushima	024-536-4609	Yamanashi	055-225-2851	Tottori	0857-29-1709	Kumamoto	096-352-3865
Ibaragi	029-277-8295	Nagano	026-227-0125	Shimane	0852-31-1161	Oita	097-532-4025
Tochigi	028-633-2795	Gifu	058-245-1550	Okayama	086-225-2017	Miyazaki	0985-38-8821
Gunma	027-896-4739	Shizuoka	054-252-5310	Hiroshima	082-221-9247	Kagoshima	099-223-8239
Saitama	048-600-6210	Aichi	052-857-0312	Yamaguchi	083-995-0390	Okinawa	098-868-4380
Chiba	043-221-2307	Mie	059-226-2318	Tokushima	088-652-2718		

Horário de atendimento: 8:30 – 17:15 (exceto sáb., dom., feriados, feriado de início e final de ano)

【Anexo】 Sumário da Lei de Oportunidades Iguais de Emprego para Homens e Mulheres



Inglês



Chinês



Português



Vietnamita



Japonês

Sente alguma dificuldade no local de trabalho?

Assédios no local de trabalho é um ato inaceitável. Se você sofreu algum dano, consulte-nos.



Independente de você ser um trabalhador japonês ou estrangeiro (com visto), o assédio no local de trabalho* é um ato inaceitável!

*Local de trabalho também se refere, por exemplo, viagem de negócios, dentro de um carro para fins comerciais, também inclui o local de encontro com os clientes.

Por exemplo, inclui comportamentos como abaixo:

ASSÉDIO DE PODER

Agressão física

Ser espancado ou chutado, etc.

Exigências Excessivas

Exigir interpretação de língua estrangeira, embora não seja sua obrigação no trabalho.

Invasão de Privacidade

Criticar a situação ou a cultura do país de origem.

Ataque Mental

Berrar na frente de seus colegas frases tais como, "Você não entende um japonês simples como esse?!"

Carência de solicitações

Não ter trabalho para fazer.

Separação das relações humanas

Continuar a ser ignorado pelos colegas, chefes e etc.

ASSÉDIO SEXUAL

Quando o chefe pegou na cintura ou no peito e quando foi repreendido por isso, fez que fosse transferida sem nenhuma justificativa.

Quando seu chefe insiste em convidá-la para jantar ou sair juntos, você se sentirá angustiada e torna-se difícil para ir trabalhar.

ASSÉDIO SOBRE GRAVIDEZ, NASCIMENTO, LICENÇA PARA CUIDAR CRIANÇAS

Quando foi consultar seu chefe sobre a licença-maternidade, ele disse: "Se você quer folga, deve se demitir".

Quando foi consultar sobre dispensa de trabalho de horas extras com o seu chefe, ele disse: "Não pense que será promovido na próxima avaliação".

Contramedidas e balcões de consulta quando for assediado, conferir o lado reverso dessa página

Também . . .

Quando você for tratado desfavoravelmente por razões como gravidez, parto e licença para cuidar de crianças, confira nosso outro folheto

Caso tenha sido assediado

Seja franco ao expressar a sua opinião.

Ficar em silêncio pode piorar as coisas. Exprese suas intenções claramente: "Por favor, pare", "Eu não gosto disso".

Fale com o balcão de consulta da sua empresa

Assédio não é um problema pessoal, e sim, um problema da empresa. Consulte com o seu chefe, pessoal de consulta ou o responsável de recursos humanos da sua empresa.

Caso seja difícil consultar a empresa ou se não melhorar nada, consulte uma organização externa, tal como Secretaria de Trabalho das Províncias* e etc.

***É proibido o tratamento desvantajoso devido à consulta no balcão de atendimento.**

É obrigatório para as empresas tomar as seguintes medidas necessárias para prevenir assédios!

Para mais detalhes, favor consultar os seguintes links abaixo:

1. Esclarecimento da política do empresário e divulgação e esclarecimento da mesma
2. Desenvolvimento do sistema necessário para responder adequadamente às consultas (incluindo queixas)
3. Respostas rápidas e adequadas após a consulta
4. Medidas para eliminar as causas e os fatores do fundo do assédio
5. (Proteção da privacidade, etc.) Medidas a tomar em conjunto

■ Folheto (Japonês) * a partir da P.20:

<https://www.mhlw.go.jp/content/11900000/001019259.pdf>

■ Equipe de Apoio para um ambiente de trabalho sadio:-Akarui Shokuba Ouendan:-

https://www.no-harassment.mhlw.go.jp/foreign_workers_jp



Consultas (gratuita) : Contato dos Dep. (Gab.) de Igualdade de Oportunidades e Ambiente de Trabalho da Secretaria de Trabalho das Províncias

Província	Nº Telefone	Província	Nº Telefone	Província	Nº Telefone	Província	Nº Telefone
Hokkaido	011-709-2715	Tokyo	03-3512-1611	Shiga	077-523-1190	Kagawa	087-811-8924
Aomori	017-734-4211	Kanagawa	045-211-7380	Kyoto	075-241-3212	Ehime	089-935-5222
Iwate	019-604-3010	Niigata	025-288-3511	Osaka	06-6941-8940	Kochi	088-885-6041
Miyagi	022-299-8844	Toyama	076-432-2740	Hyogo	078-367-0820	Fukuoka	092-411-4894
Akita	018-862-6684	Ishikawa	076-265-4429	Nara	0742-32-0210	Saga	0952-32-7218
Yamagata	023-624-8228	Fukui	0776-22-3947	Wakayama	073-488-1170	Nagasaki	095-801-0050
Fukushima	024-536-4609	Yamanashi	055-225-2851	Tottori	0857-29-1709	Kumamoto	096-352-3865
Ibaragi	029-277-8295	Nagano	026-227-0125	Shimane	0852-31-1161	Oita	097-532-4025
Tochigi	028-633-2795	Gifu	058-245-1550	Okayama	086-225-2017	Miyazaki	0985-38-8821
Gunma	027-896-4739	Shizuoka	054-252-5310	Hiroshima	082-221-9247	Kagoshima	099-223-8239
Saitama	048-600-6210	Aichi	052-857-0312	Yamaguchi	083-995-0390	Okinawa	098-868-4380
Chiba	043-221-2307	Mie	059-226-2318	Tokushima	088-652-2718		

Horário de consulta : 8:30 às 17:15 (exceto nos sábados, domingos, feriados e fim e início de ano)

【Anexo】 Sumário da Lei de Oportunidades Iguais de Emprego para Homens e Mulheres



Inglês



Chinês



Português



Vietnamita



Japonês